



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92**

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI N.º 017/2026.

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$308.413,48 (trezentos e oito mil, quatrocentos
e treze reais, quarenta e oito centavos)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal
de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de
R\$ 308.413,48 (trezentos e oito mil, quatrocentos e treze reais, quarenta e oito
centavos)

0702.1030204371.122 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A
SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ **308.413,48**

TOTAL.....R\$ **308.413,48**

Art. 2º - Servirá de Recurso Superávit Financeiro do Exercício de 2025,
Equipamentos a Sociedade Hospitalar São José – Portaria SES 425/2024 do
Fundo Estadual de Saúde.....R\$ **308.413,48**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Senhor Presidente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92

Secretaria Municipal de Administração

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

Senhore(a)s Vereadore(a)s:

Justificativa:

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 308.413,48 (trezentos e oito mil, quatrocentos e treze reais, quarenta e oito centavos) referente ao recurso recebido através do Fundo Estadual de Saúde para aquisição de Equipamentos a Sociedade Hospitalar São José, Portaria SES Nº 425/2024 (anexo).

Amaral Ferrador, 23 de fevereiro de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal